



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 45.726.742/0001-37



LEI MUNICIPAL Nº 1.887/2014.

Dispõe sobre autorização para celebração de Termo de Parceria entre o Município de Icém, Solazyme Bunge Produtos Renováveis Ltda, e Fundação Bunge, para implantação do PROGRAMA SEMEAR LEITORES e dá outras providências.

JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Icém, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Município de Icém, através da Prefeitura Municipal, autorizado a celebrar Termo de Parceria entre o Município de Icém, Solazyme Bunge Produtos Renováveis Ltda., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ-13.190.609/0001-12, com endereço na Fazenda Moema, Zona Rural do Município de Orindiúva-SP., e Fundação Bunge, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ-61.074.191/0001-20, com endereço na Avenida Maria Coelho Aguiar nº 215, Bloco D - 5º Andar, em São Paulo-SP., para implantação do **PROGRAMA SEMEAR LEITORES**, objetivando diversas ações específicas de cada parceiro no estímulo à prática da leitura, conforme TERMO DE PARCERIA, em anexo, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do referido convênio correrão por conta das dotações da Lei Orçamentária vigente, suplementada através de Decreto, se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 05 de maio de 2014.


JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume desta Prefeitura na data supra, e em seguida publicada em jornal de circulação na cidade e região.


CRISTINA FRANCISCO DA SILVA
Oficial de Gabinete